



Data de Impressão:
27/02/2019 08:14:02
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 328/19
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença-prêmio ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0120.0000014/2019-03,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça **FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO**, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença-prêmio, referente ao 4º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondentes aos períodos de **02.09.2013 a 01.09.2018**, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 15/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000794/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

27/02/2019 08:14:02

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 15/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000794/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010